



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Missão: Trabalhar na estratégia, formulação, implementação e articulação de políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente de Gaúcha do Norte.

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GAUCHA DO NORTE /MT
RESOLUÇÃO Nº 002/2021/CMDCA/ GAUCHA DO NORTE /MT

Dispõe sobre a formação da Comissão Especial para eleição Suplementar do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 060, de 19 de abril de 1999, e conforme deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2021 de acordo com a ata nº002/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Formar Comissão especial para o processo de eleição suplementar para o Conselho Tutelar, encarregada de analisar os pedidos de registros de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos presentes inscritos; notificar os candidatos impugnados, conceder-lhes prazo para apresentação de defesa; realizar reuniões para decidir acerca da impugnação da candidatura, ficando assim constituída: Neiry Silva Freitas, João Carlos Vaz e Augusto Absalão da Silva Torres.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Gaúcha do Norte - MT, 27 de abril de 2021.

Cleusa Petrekc
Presidente CMDCA

